Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG
Fls._____

4 ° (QUARTO) PRAZO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO N. 022/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N. 012/2021 – INEXIGIBILIDADE N. 002/2021
CREDENCIAMENTO N. 001/2021

OBJETO: **PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA CONSTANTES NA TABELA SUS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).**

4º (QUARTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.001.891/0001-94, sediada estabelecida na Avenida Princesa do Sul, nº 1900, Jardim Andere, Varginha (MG), neste ato representado pelo Sr. Antônio Janini Neto, inscrito no CPF: 509.817.306-04, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório nº. 012/2021, Inexigibilidade nº 002/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 022/2021, celebrado em 25 de março de 2021 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Credenciamento para Execução de Análise Clínica e Anatomia Patológica constantes na Tabela SUS para o departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato nº. 022/2021, emitido em 25 de março de 2021 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 25 de março de 2025, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demostrado o interesse e atendendo de forma satisfatória, e visto que será mantido o valor da tabela.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 25 de março de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor estimado do contrato no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG
Fls._____

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 21 de março de 2025.

MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2025.03.21 16:24:59 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)
CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ Nº 26.001.891/0001-94
Contratada

Testemunhas: